



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 48 de 06 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a Subcomissão Eleitoral Local para organizar e conduzir os procedimentos referentes à Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no âmbito do IFBA - Campus Camaçari, designando os membros docentes abaixo relacionados:

MEMBROS	SIAPE N°
Eliano Soares da Silva	1555387
Bruno Barbosa Marques da Silva	1864023
Helena Avanzo	2790616

Art. 2º - A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com as Normas para o processo de escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFBA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 06/11/2019, às 07:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278566** e o código CRC **6B150A56**.